

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regstradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 77d36116-2636-4373-8bd8-37f36701e139



12

REGISTRO DE IMÓVEIS
 1º OFÍCIO
 COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR.
 RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
 3º ANDAR - CONJ. 301
 DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
 Oficial Titular
 CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA
 001 LIVRO 02

MATRÍCULA Nº **57543**

RUBRICA
[Assinatura]

LOJA Nº04, localizada no Pavimento Térreo, do EDIFÍCIO COMERCIAL E RESIDENCIAL LIDER, situado à Rua Gonçalves Ledo, nesta Cidade, Município e Comarca, com a área privativa de 242,56m2, área de uso / comum 5,57m2, área total correspondente de 248,13m2, cota do terreno de 11,22% ou 157,08m2, composta de Salão e Lavabo, e confronta: Norte, com o lote nº23; Sul, com a Loja nº03; Leste, com a Passagem para Serviços Públicos; e, a Oeste, com a Rua Gonçalves Ledo. / Edifício este, construído sobre o Quadrante 06, Quadrícula 5, Setor 52, Quadra 10, Lote nº0327, situado no Jardim Jupira, no Quadro Urbano desta Cidade, com a área de 1.400,00m2, e confronta: / Norte, 35,00ms, rumo SE 61º06'00"NW, com o lote nº23; Sul, 35,00ms rumo SE 61º06'00"NW, com o lote nº18; Leste, 40,00ms, rumo SW 28º/54'00"NE, com a Passagem para Serviços Públicos; e, a Oeste, 40,00ms, rumo SW 28º54'00"NE, com a Rua Gonçalves Ledo. Havido pela Matrícula nº51.589, Livro nº2, deste Ofício. O referido é verdade. // Foz do Iguaçu, 06 de setembro de 2000.-----

PROPRIETÁRIO:- EXPORTADORA DE ARMARINHOS LIDER LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC.MF. nº77.759.694/0001-70.

AV=01/ 57543 :- Certifico e dou fé, que a Convenção de Condomínio, encontra-se Registrada sob nº11.647, Livro nº3, deste Ofício. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 06 de setembro de 2000.-----

R=02/ 57543 :- (Protocolo nº81.679 - Em 01/9/2000).-

PENHORADO o imóvel da presente, em favor do Sr. **ELO JOSÉ MELZ**, portador do RG. nº6.119.627-7-PR, residente na Rua Grajaú, 543, Residencial Foz, nesta Cidade, por **MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**, extraído dos Autos da Carta de Sentença nº3414/98, expedida pela Dra. Nancy Mahra de Medeiros Nicolas Oliveira, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, em data de 18 de agosto de 2000, pelo valor de R\$92.640,89 (noventa e dois mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos), atualizada até 01/8/2000. Estando incluído outros imóveis. Ré: Exportadora de Armários Lider / Ltda. D/VRC-1293,60/R\$97,02. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 06 de setembro de 2000.----- (Arg. 2000/1840)

AV-03/ 57.543 :- Certifico e dou fé, que de conformidade com o Ofício nº.0550/2003, expedido em 17.06.2003, pela 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, que encontra-se arquivado neste Ofício sob nº.2003/1009, **FICA CANCELADA A PENHORA CONSTANTE DO R-02 DA PRESENTE.** O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 10 de dezembro de 2003.----- ROJ/

CERTIDÃO
 Certifico e dou fé que por orientação da Corregedoria Geral da Justiça, fica encerrada a presente **FICHA DE MATRÍCULA**, por estar fora dos padrões adotados por ocasião da informatização desta Serventia da Justiça. O REFERIDO É VERDADE. Foz do Iguaçu, 30/10/2012

MATRÍCULA Nº **57543**

Registro de Imóveis 1º Ofício
Bel. Ataliba Ayres de Aguirra
AGENTE DELEGADO
 José Teixeira / Marcos Luiz Galeazzi / Eduardo Vieira de Aguirra
 Daniela Vieira de Aguirra / Sandro Marcos Alves Brusnicki
 Raulino Marques de Freitas / Deibity do Nascimento Vieira
ESCREVENTES
 Rua Antônio Raposo, nº 368, Centro, CEP 85.851.090, Fone (45) 3523-2021
 certidaocartorio@hotmail.com / atendimento1sri@gmail.com

Certidão emitida pelo SREI
 www.regstradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por ATALIBA AYRES DE AGUIRRA - 24/05/2024 16:44

CONTINUAÇÃO

EM BRANCO

SEGUIE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Bel. Ataliba Ayres de Aguirra

AGENTE DELEGADO

José Teixeira / Marcos Luiz Galeazzi / Eduardo Vieira de Aguirra

Daniela Vieira de Aguirra / Sandro Marcos Alves Brusnicki

Raulino Marques de Freitas / Deibity do Nascimento Vieira

ESCREVENTES

Rua Antônio Raposo, nº 368, Centro, CEP 85.851.090, Fone (45) 3523-2021

certidaocartorio@hotmail.com / atendimento1sri@gmail.com



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO
02

MATRÍCULA

57.543

RUBRICA

B.:

FICHA

02

CONTINUAÇÃO

F **R-04/57.543:-** (Protocolo 126130 - em 22/10/2012)
ARROLADO o imóvel da presente, do sujeito passivo **EXPORTADORA DE ARMARINHOS LIDER LTDA**, CNPJ. nº 77.759.694/00001-70, em sua totalidade, em favor da **RECEITA FEDERAL**, conforme Ofício, expedido pela Delegacia da Receita Federal em Foz do Iguaçu - PR - SEANA, em data de 17 de outubro de 2012. **A OCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO, TRANSFERÊNCIA OU ONERAÇÃO DO BEM ORA ARROLADO, DEVERÁ SER COMUNICADA A DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE FOZ DO IGUAÇU-PR., NO PRAZO DE 48 (quarenta e oito) HORAS.** (Arq. nº2012/5261). O presente Arrolamento é feito nos termos do art. 64 da Lei 9.532, de 10/12/1997, que no seu § 7º diz que "O disposto neste artigo só se aplica a soma de créditos no valor superior a R\$ 500.000,00". (isento de Funrejus, conforme Instrução Normativa do Tribunal de Justiça deste Estado nº01/99 - nº21). C-R\$ 88,83/630 VRC + R\$ 2,69 de Funarpen + R\$ 1,41 de Prenotação + R\$ 0,99 de Arquivamento. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 30 de outubro de 2012.-.-MLG

F **R-05/57.543:-** (Protocolo 129200 - em 26/04/2013) - **REGISTRO DE PENHORA - PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor de **UNIÃO-FAZENDA NACIONAL**, conforme Mandado de Penhora e Avaliação expedido pela 2ª Vara Federal e JEF Cível desta Cidade, em data de 07 de março de 2013, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 25 de abril de 2013, ambos extraídos dos Autos de Execução Fiscal nº 5000502-59.2011.404.7002, pelo valor de R\$ 2.175.501,32 (dois milhões, cento e setenta e cinco mil, quinhentos e um reais e trinta e dois centavos). Acha-se incluída nesta penhora outros imóveis. **DOU CIÊNCIA AO AUTOR, DO ARROLAMENTO CONSTANTE DO R-04 DESTA.** (Arq. nº 2013/1795). Isento da apresentação do Funrejus, de conformidade com a Instrução Normativa do Tribunal de Justiça deste Estado nº01/99 - nº21. C-R\$ 182,40/1.294 VRC + R\$ 2,69 de Funarpen + R\$ 1,41 de Prenotação + R\$ 1,98 de Arquivamento. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 06 de maio de 2013.-.-MLG

F **AV-06/57.543:-** (Protocolo 148998 - em 4/7/2016) - **BAIXA DE PENHORA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Ofício nº 700002007246, expedido pela 2ª Vara Federal desta Cidade, em data de 22 de junho de 2016, extraído dos Autos nº **5000502-59.2011.404.7002/PR, de Execução Fiscal**, que fica arquivado neste Ofício sob nº **2016/148998, FICA CANCELADA A PENHORA CONSTANTE DO R-05 DA PRESENTE MATRÍCULA.** Isento de custas de conformidade com o Artigo 26 - da Lei nº 6.830 de 22/09/1980. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 13 de julho de 2016.- DNV/

R-07/57.543:- (Protocolo 165893 - em 02/07/2019) - **REGISTRO DE PENHORA - PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor da **UNIÃO-FAZENDA NACIONAL**, conforme Mandado de Penhora de Imóvel (e Demais Atos), expedido nos **Autos de Execução Fiscal nº 5010234-20.2018.4.04.7002/PR**, por ordem do Juízo da 1ª Vara Federal, desta Cidade, em data de 26 de março de 2019, pelo valor de **R\$1.453.925,85** (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Figurando como executada: **EXPORTADORA DE ARMARINHOS LIDER LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.759.694/0001-70, empresa de direito privado, pessoa

SEGUIE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Bel. Ataliba Ayres de Aguirra

AGENTE DELEGADO

José Teixeira / Marcos Luiz Galeazzi / Eduardo Vieira de Aguirra

Daniela Vieira de Aguirra / Sandro Marcos Alves Brusnicki

Raulino Marques de Freitas / Deibity do Nascimento Vieira

ESCREVENTES

Rua Antônio Raposo, nº 368, Centro, CEP 85.851.090, Fone (45) 3523-2021

certidaocartorio@hotmail.com / atendimento1sri@gmail.com

www.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

CONTINUAÇÃO

jurídica de direito privado, com sede nesta cidade. Nas condições dos autos. (Arquivo nº **2019/165893**). Encaminhado o **Ofício nº 878/2019**, ao Juízo competente solicitando a inclusão dos valores devidos ao FUNREJUS que importam em 15.066,58 V.R.C.'s ou R\$ 2.907,85 (dois mil e novecentos e sete reais e oitenta e cinco centavos), de conformidade com o que dispõe o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, bem como, ao FADEP - **Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública** que importam em 64,71 V.R.C.'s ou R\$ 12,49 (doze reais e quarenta e nove centavos), e às custas que importam em R\$249,67/1.294 VRC + R\$4,67 de Funarpen + R\$2,52 de Prenotação + R\$1,77 de Arquivamento. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 02 de julho de 2019.-DNV/




Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Esse documento foi assinado digitalmente por ATALIBA AYRES DE AGUIRRA - 24/05/2024 16:44

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 77d36116-2636-4373-8bd8-37f36701e139

SEGUE

<p>CUSTAS Emolumentos: R\$ 0,00. Buscas: R\$ 0,00. Selo de Fiscalização: R\$ 0,00. Funrejus: R\$ 0,00. FUNDEP: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 0,00.</p>	<p>F U N A R P E N</p>  <p>SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRII.OJkHP.MD32d- zZbIW.F474q https://selo.funarpen.com.br</p>	<p>SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO Certifico e dou fé, que a presente matrícula é reprodução fiel do original que se encontra arquivada nesta Serventia até o Ato - 7 extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos). O referido é verdade. Foz do Iguaçu – Paraná, 24/05/2024.</p> <table border="1"> <tr> <td data-bbox="831 1982 1292 2125"> <p>ESCREVENTES</p> <p><input type="checkbox"/> Eduardo Vieira de Aguirra <input type="checkbox"/> Daniela Vieira de Aguirra <input type="checkbox"/> José Texeira <input type="checkbox"/> Marcos Luiz Galeazzi <input type="checkbox"/> Sandro Marcos Alves Brusnicki <input type="checkbox"/> Deibity do Nascimento Vieira <input type="checkbox"/> Raulino Marques de Freitas</p> </td> <td data-bbox="1292 1982 1532 2125"> <p>AGENTE DELEGADO Dr. Ataliba Ayres de Aguirra</p> </td> </tr> </table>	<p>ESCREVENTES</p> <p><input type="checkbox"/> Eduardo Vieira de Aguirra <input type="checkbox"/> Daniela Vieira de Aguirra <input type="checkbox"/> José Texeira <input type="checkbox"/> Marcos Luiz Galeazzi <input type="checkbox"/> Sandro Marcos Alves Brusnicki <input type="checkbox"/> Deibity do Nascimento Vieira <input type="checkbox"/> Raulino Marques de Freitas</p>	<p>AGENTE DELEGADO Dr. Ataliba Ayres de Aguirra</p>
<p>ESCREVENTES</p> <p><input type="checkbox"/> Eduardo Vieira de Aguirra <input type="checkbox"/> Daniela Vieira de Aguirra <input type="checkbox"/> José Texeira <input type="checkbox"/> Marcos Luiz Galeazzi <input type="checkbox"/> Sandro Marcos Alves Brusnicki <input type="checkbox"/> Deibity do Nascimento Vieira <input type="checkbox"/> Raulino Marques de Freitas</p>	<p>AGENTE DELEGADO Dr. Ataliba Ayres de Aguirra</p>			